

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001057194 DE 1994

4-

NATUREZA : PL

01-0571/94-9 DE 07/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

EMENTA :

DENOMINA PÇA DURVAL MOKARZEL GUIMARÃES O LOGRADOURO INOMINADO
SITUADO NO PARQUE BRASIL NA AR/ CS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOMENICO CINHAROSA, R.
DURVAL MOKARZIL GUIMARAES, PÇ.
GAETANO DONIZETTI, R.
PARQUE BRASIL

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:04:24

00000012113-40



COPIA/ADC E 210497

CHEFE DA SECAC



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º	do 19

01 - FL
01-0571/94-9

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

AS COMISSÕES DE:

07 DEZ 1994

CONSTITUICÃO E JUNTA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Denomina Praça DURVAL MOKARZEL GUIMARÃES o logradouro inominado situado no Parque Brasil na AR/CS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Durval Mokarzel Guimarães o logradouro inominado situado entre as Ruas Domenico Cimarosa (CADLOG nº 04674-4), Gaetano Donizetti (CADLOG nº 17154-9), Benedetto Marcelo (CADLOG nº 18043-2) e Cesar Franck (CADLOG nº 00429-4) no Parque Brasil, na AR/CS.

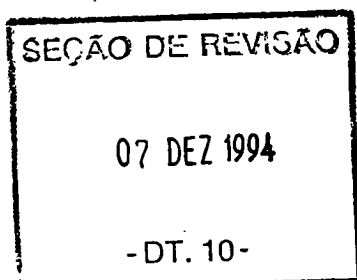
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1994

Edivaldo ESTIMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
n.º 5
13/12/94
adotado em 13/12/94
a) Substituição



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	571	do 19 94

J U S T I F I C A T I V A

DURVAL MOKARZEL GUIMARÃES, nasceu em São Paulo, em 27 de fevereiro de 1956, graduou-se em Engenharia Civil, era casado com Dna. Maria Aparecida Alves Guimarães, entrou para o funcionalismo público municipal em 1989, como Agente Vistor, sendo nomeado posteriormente para o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, da Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em Vias Públicas, na Administração Regional Capela do Socorro.

Participou de várias ocorrências sem nunca ter medido esforços para o digno cumprimento das missões que lhe foram impostas.

Era um cidadão pacato, querido pelos amigos, cômico de suas obrigações legais e funcionais, cumpria suas atribuições com dedicação, mas infelizmente, a fatalidade foi cruel, morreu brutalmente assassinado por marginais, em dever de sua profissão em 12 de novembro pp.



ESTADO DE SÃO PAULO

32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Manoel Polycarpo de Azevedo Canto
ESCRIVÃO E TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO 32º SUBDISTRITO
CAPELA DO SOCORRO
TABELIÃO CANTO
ESTREVENTE AUTORIZADO
MARIA IEDA QUADROS DO CARMO
Rua Dr Mauro Paes de Almeida, 177

eu Pinto da Silveira
Esc. Autorizado
0,32+0,08+0,08+0,01 T. 0,47

CERTIFICO que, sob nº 16.463 à fls. 042 . . . do Livro C nº 28
de registro de óbitos, foi feito no dia 21 de novembro . . . de 19 94 . -
o assento de " DURVAL MOKARZEL GUIMARÃES "
falecido no dia 12 de novembro . . . de 19 94 às . . . hrs. e . . . minutos.
neste subdistrito, no prédio nº . . . da rua Avenida Robert Kennedy, al-
tura do número 4.120.
do sexo masculino . . . de cor branca
de profissão Engenheiro Civil
natural de São Paulo-SP, (nascido em 27/02/1.956).
domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Gastão da Cunha, nº 33-Aeroporto. -
com 38 - anos de idade, estado civil casado
filho de DEOCLECIANO TORRIERI GUIMARÃES
e de Dona LYGIA MARIA GUIMARÃES

tendo sido declarante, digo, em Cartório de acordo com o Prov. 26/81.
o óbito atestado pelo Dr. Juan Cuevas Jaus, CRM. 40.989, (MÉDICO LEGISTA).
que deu como causa da morte Hemorragia interna aguda traumática/Agente perfu-
ro contundente.
e o sepultamento feito no cemitério de CONGONHAS-nesta Capital.

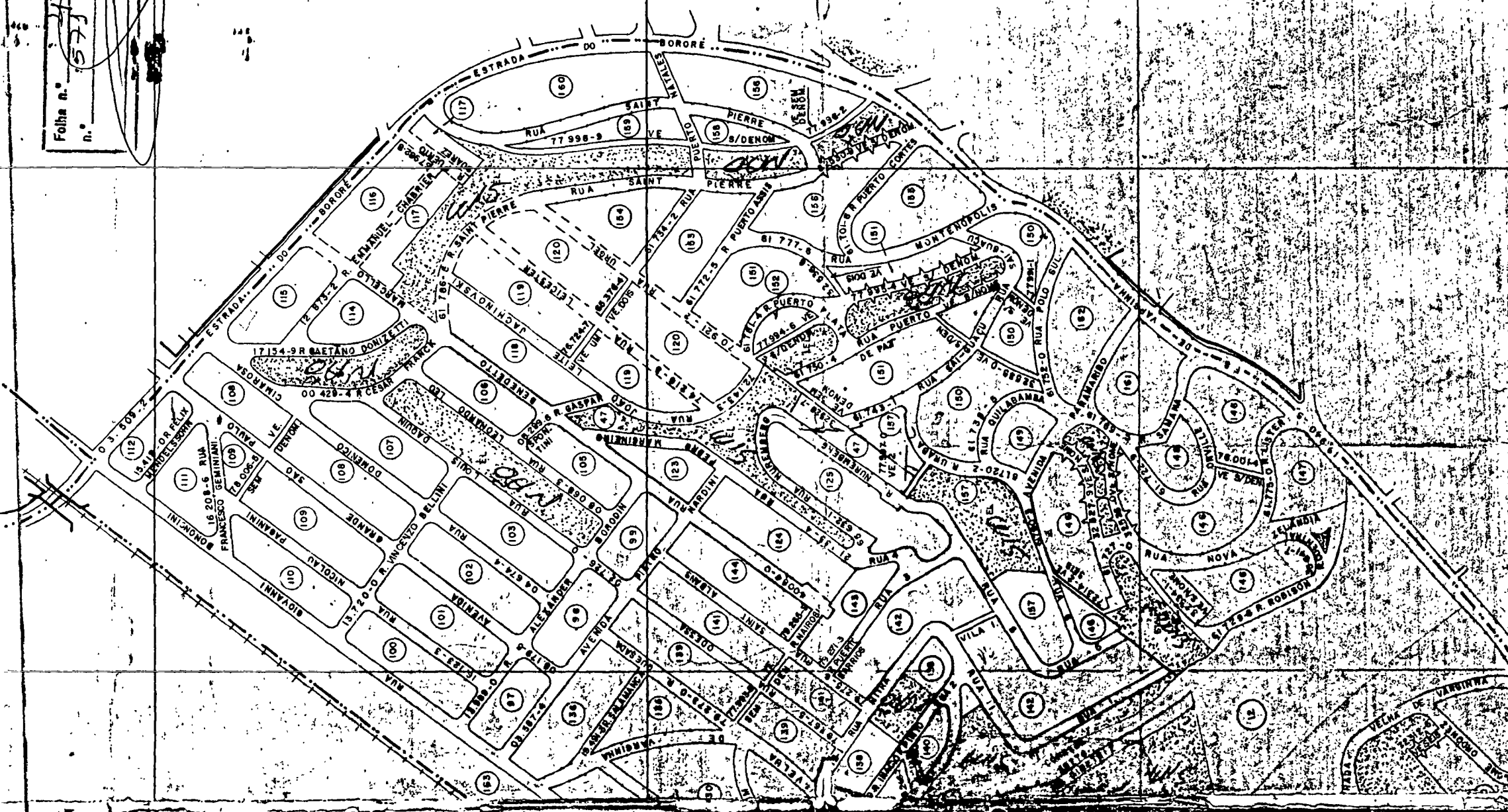
Observações: O falecido era casado com MARIA APARECIDA ALVES GUI-
MARÃES, em Cartório e data ignorada, de cuja união deixou as filhas: -
ARYANE, JULIANA e GIOVANA, com 13, 11 e 7 anos de idades, respectivamen-
te. Não deixou testamento. Deixou bens a inventariar. Era Eleitor de -
São Paulo. Era Reservista de 3ª Categoria.

Ieda. PRIMEIRA VIA

O REFERIDO É VERDADE E DOU
32º Subdistrito (Capela do Socorro) da Capital de São Paulo, 21 de novembro . . . de 19 94 . -

O Escrivão

Folha n.º 21 de proc. 573 do 94
n.º 573 do 94





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....5.....

do processo nº.....571.....de 19.....94.13.12.....94.....(a).....

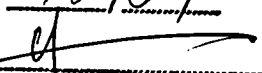
Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 13.12.94

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass.st. Parlamentar

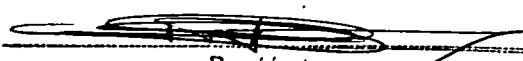
A Com. de Const. e Justiça

14/12/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/94 às 1200hs

Ao Nobre Vereador Mário Costa, digo,
para relatar. Aurelio Romera
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1994


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 30 12 94

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
N.º	571	de 19 94
O funcionário	e	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/94.


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

(1954/02/01)

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, de 1954, de 01 de fevereiro, em que se tratou da aprovação do projeto de lei nº 1.234, de 1954, que dispõe sobre a criação de uma nova seção administrativa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em sessão ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, de 1954, de 01 de fevereiro, em que se tratou da aprovação do projeto de lei nº 1.234, de 1954, que dispõe sobre a criação de uma nova seção administrativa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	papel para informação documento , rubricado sob
folha n.º 07 / (06/02/95 a) (R)	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07	do proc.
N.º 571	de 1994
O funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

Solicito a V.Exa. encaminhe ao Poder Executivo

pedido de informação para saber se o Logradouro situado

entre as Ruas Doménico Cimarosa, cadlog nº 04674-4, Gaetano

Donizetti, cadlog nº 17154-9, Benedito Marcelo, cadlog nº

18.043-2 e Cesar Franck, cadlog 00429-4, no Parque Brasil, é

bem municipal, possui cadlog e denominação e como se

caracteriza nos termos do Decreto nº 27.568/88.

Saliento que tais elementos são necessários ao

seguro pronunciamento desta Comissão no PL nº 571/94, que

visa denominar Praça Durval Mokarzel Guimarães o referido

Logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/02/95

VEREADOR DARCIO ARBUDA

Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

10.02.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 14/02/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

16/02/95

18:05 KAC

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

17/02/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme despacho de V. Sa.

17/02/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 5 nº 08 a 10

Em 24/02/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 08 do proc.
n°. 571 de 1994

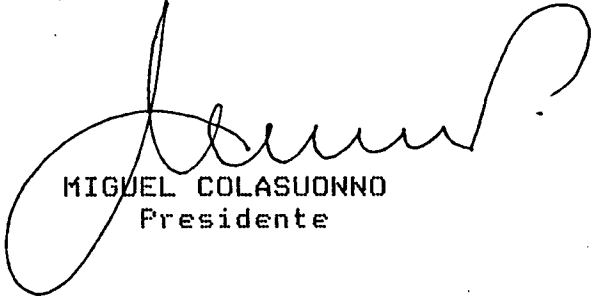
São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0023/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 571/94, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Praça Durval Mokarzel Guimarães o logradouro inominado situado no Parque Brasil, na AR-CS - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL 571/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



MEMORANDO

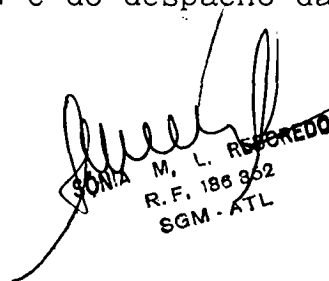
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	09	do proc.
nº.	571	de 19 94

São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 23/1995 de 22/02/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 571/94 de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 571/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.


M. L. RIBEIRO
R.F. 188 362
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº 571 de 19 94 24 / 02 / 95 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.
24/02/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/95 às 17:40 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 09 / 04 / 96

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de Lei nº 0571/94, de autoria do Nobre Vereador Edvaldo Estima, que visa denominar logradouro situado na Capela do Socorro.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido foi recebido pelo Executivo em 22 de fevereiro de 1995, sem que até a presente data tenha sido o mesmo respondido.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Praça Mokarzi Guimarães) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 0571/94.

Sala da Comissão de Justiça, 09/04/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

11/04/96

Presidente

09/110571-4

Folha 12 de 18
N.º 12104
1996

A LEG. 3
Em 12/04/96

PI Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 8

121 04 1996

Sra. Elizabeth,

Oficial de Serviço Executivo, reiterando pedido de informações.
15/04/1996

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III/2

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico - Direção IV

SEGUIE juntado, nessa data
documento e papel da informação
rubricado 1, sob folha 1, n.º 12104
Em 12/04/1996

M. L. Berto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 571 de 1994
O funcionário

São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0388/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 571/94, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Praça Durval Mokarzel Guimarães o logradouro inominado situado no Parque Brasil, na AR-CS, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 23/95, de 22 de fevereiro de 1995, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 571/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
n.º	571	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 16 de abr11 de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **388/96**, de **16.04.96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **571/94**, de autoria do Ver. **Edivaldo Estima**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 571/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.**

Recebi em 18/04/96

[assinatura]
Caetano Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 831.850.600
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

14

do processo n°

571

de 19

94

23

04

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/04/96


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12:00 hr.

ORLANDO K. MENDES
ANX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15

Em 14 05 96

(a) ORLANDO K. MENDES



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 15	do prog.
N.º 577	de 13 de 95
O funcionário	LBN

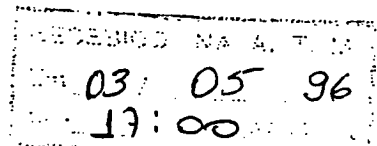
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 3 de maio de 1995

Ofício A. T. L. n.º 109/95

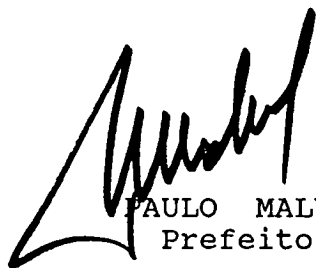
15 - DOCREC
15-0144/1996

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 14/05/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	16	do processo
N.º	571	de 3 94
O funcionário	Dw	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO
DE LEI Nº 571/94, REFERENTE AO OFÍCIO 18/Leg.3/0388/96, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 109/96



Folha de Informação

Folha n.º 17 do proc.
N.º 10.571 de 19 94
O funcionário

do Processo nº 59-000.410-95*49

em 25/04/96 (a)

MARIA CRISTINA
Enc. do Setor
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

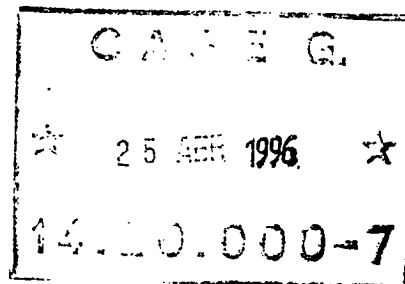
b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 25/04/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mc fa



[Handwritten signature]

96/04/98

[Handwritten initials]

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
LIT. 2001 18 103211
OUTUBRO 1998

96/04/98

Com as informações providas por CASE-4 as fls.
relatando o encaminhamento no presente à SMM/ATL.

SENAB-6/ATAJ
Linha de Pesquisa

INTERVALO : SMM/ATL
ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 071/94
INSCRIÇÃO : 000/CASE-6/96

Em 25/04/98 (a) *[Handwritten signature]*
CL. Adm. Geral III
CL. 01

DO PROCESSO Nº 57-000.420-55M49

Folha de Informação nº 11

Folha nº. 18	de 24
574	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 12 -

do Processo nº 59-000.410-95*49 em 26/04/96 (a).....

INTERESSADO: CMSP

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0571/94 de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

SGM/ATL

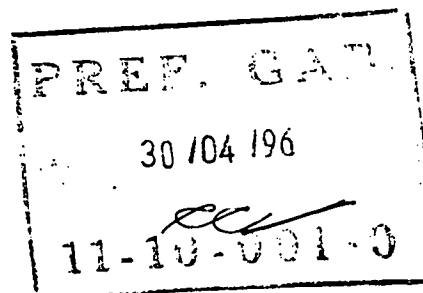
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE em fls. 10.

26/ 4 196

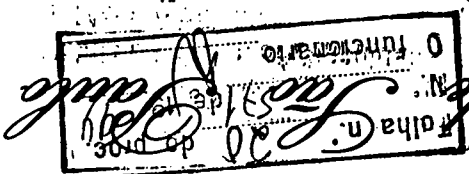
Arg. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

/rmc.





16 - PAR
16-1042/1996



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/94.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Edvaldo Estima, visa denominar PRÇA DURAL MOKARZEL GUIMARÃES, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Domênico Cimarosa, Gaetano Donizetti, Benedito Marcello e Cesar Frank, no Parque Brasil, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

[Assinaturas manuscritas]

REMAN

17 - RELCOM
17-0832/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24.5.96 as 16:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Dono Sede

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24/05/96

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

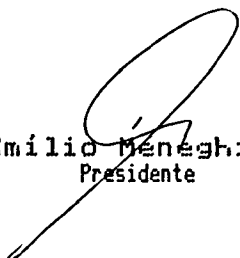
Folha n.º 21	do proc.
N.º 571	de 19 74
O Funcionário <i>Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19. 06. 96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMARRU ACITILOR E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 25/06/76

Wzy.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/07/76 às 12:22 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833
Vossa Senhoria que promove as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR Walter Luiz..., dir. Geraldo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Grumatti

12 / 08 / 76
Maurício Faria
PRESIDENTE
Emílio Menezes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão Ordinária de 22/08/76
Atas de nº 22 / 21 / 08 / 76
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22	do Proc. 571	de 1974
N.º de 1974		
Funcionário		

ob obtido em 1.º

memória e suplen

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/94

16 - PAR
16-1775/1996

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima, dar o nome de Praça Durval Mokarzel Guimarães a logradouro denominado situado entre as Rua Doménico Cimbarosa, Gaetano Donizetti, Benedito Marcelo e Cesar Franck, no Parque Bristol.

Recebidas as informações de praxe do Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça pode exarar seu parecer, opinando pela legalidade da proposição.

Segundo justificativa (fis. 2), o homenageado era engenheiro civil e, exercendo com costumeira dedicação as atribuições e funções de seu cargo de Agente Vistor da Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em Vias Públicas, na Administração Regional da Capela do Socorro, foi brutalmente assassinado, deixando esposa e três filhas menores

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/09/96.

Presidente

Alamir Lacerda

Relator

por 2/20

17 - RECOM
17-6196/1996

**A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento**

Em, 2 / 5 / 96

Marcelo Antonio Silva

Secretário

EXPOSITOR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10.374

Visto o presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Edvaldo Balmay, que tem por objeto a criação de uma Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em São Paulo, no âmbito da Administração Regional da Capital do Estado, para substituir a atual Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em São Paulo, no âmbito da Administração Regional da Capital do Estado, e tendo em vista a importância da matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, resolveu:

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 04/09/96 às _____ h.

Considerando que o projeto de lei em questão, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Balmay, que tem por objeto a criação de uma Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em São Paulo, no âmbito da Administração Regional da Capital do Estado, para substituir a atual Unidade de Controle e Fiscalização do Comércio em São Paulo, no âmbito da Administração Regional da Capital do Estado, e tendo em vista a importância da matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, resolveu:

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Pelo exposto, favor votar o projeto de lei em questão.

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em, 10/09/96, nesta data documento(s) rubricado(s) e fôlha de informação por

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 23	do proc.
571	de 1996
Funcionário	
ISABEL P. S. HANASHIRO	
Of. Adm. Geral III	

16 - PAR
16-1951/1996

PROJETO DE LEI Nº 571/94
96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa denominar Praça Durval Mokarzel Guimarães o logradouro denominado situado entre as Ruas Domênico Cimaraes, Gae-
tano Donizetti, Benedito Marcelo e César Franck, no Parque Bra-
sili.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça-
mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de se-
tembro de 1996.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

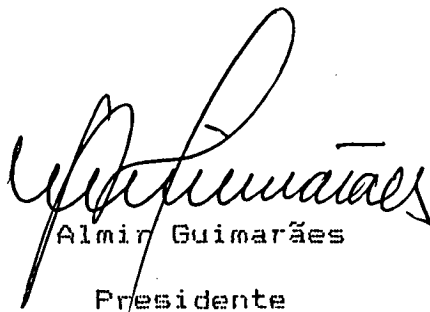
Sra. Secretária

Folha n. 24 do proc.
n. 521 de 19 76
o funcionário

ISABEL P. S. KASHIRO
Of. Adm. Geral III

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 13 e 23, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

16/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação de Matéria de

Arrecados (ns. 20, 22, 23 e 24
publicados no D.O.M. de 14/09/196
página(s) 47/48, coluna 37/12

Conteúdo: *Pro*

À A.T.M.

Em, 16/09/196

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 25

do processo n° 571 de 19 94 07 12 94 (a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chefe Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acordo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	"25" fls.
Arquivo em	21-01-97
O Func.º	Maria da Conceição Abreu
Ass. de Secretaria II	

SEGUE m juntado 1 nesta data, 15/04/97 documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 n.º 26.127

Em 15/04/97

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.571 de 19 94 15 04 97 (a) 26

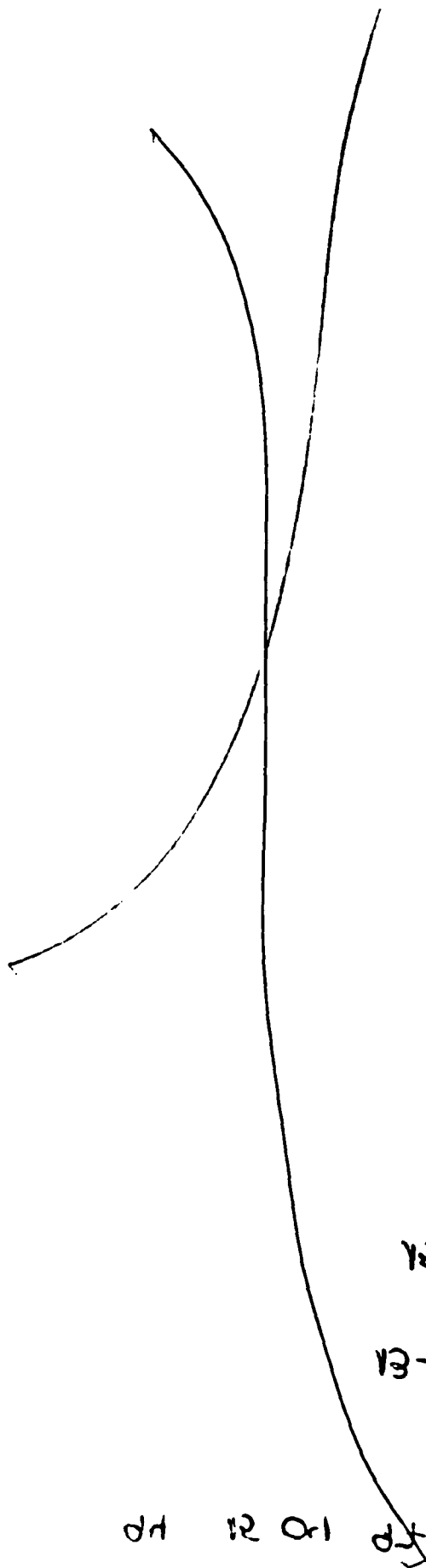
VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0724/97..., segue o
presente expediente para volta à tramitação.

15/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



12 or 13

13-07-11

[Handwritten signature]

01 231

12 or 13



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 27 de 27 proc.
n.º 01.571 de 1994

VIVIANE PERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

DEFERIDO
09 ABR 1997
PRÉSIDENTE

13 - RDS
13-0724/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos Decreto de Lei de autoria do Vereador Edivaldo Estima: PL ~~543/94~~, PL ~~544/94~~, PL ~~545/94~~, PL 571/94, PL 612/94, PL 329/95, PL 350/95, PL 359/95, PL ~~369/95~~, PL 450/95, PL 469/95, PL 470/95, PL 471/95, PL 472/95, PL 473/95, PL 474/95, PL 541/95, PL 567/95, PL 653/95, PL 840/95, PL 867/95, PL 988/95, PL 1179/95, PL 1180/95, PL 45/96, PL ~~234/96~~, PL 229/96, PL 253/96, PL 372/96, PL 800/96, PL 801/96, PL 830/96, PL 831/96, PL 832/96, PL 847/96, PDL 118/95, PDL 115/96, PDL 116/96, PDL 117/96, PDL 118/96.

Sala das Sessões, em

SECRETARIA DE TREINAMENTO
09 ABR 1997
-DT. 10-

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

PP = f... 12.10
20

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUIE, juntado nesta data	popul. e informação
documento	
Data: 28/16/01/01	

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº PL 571 de 1994, 16.01.2001

(n) Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16/01/2001

Breno Gandelman
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

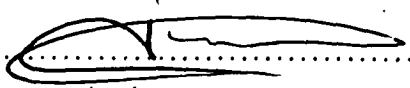
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	15-04-1997
Arquivado novamente em	27-03-2001
C128	Fls. ° O Func°

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 29-A 31

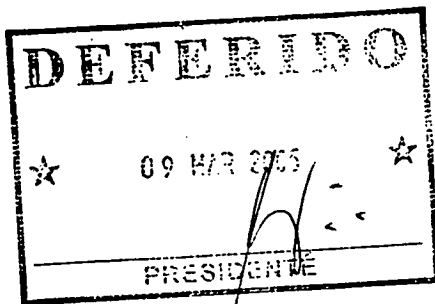
Em 05.04.2005

(n) 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
3GP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Alves Estima



Folha N.º 29 do proc
N.º 01.571 de 1994
O funcionário

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0163/2005

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados:

PL 416/04	PL 415/04	PL 414/04
PL 338/04	PL 176/04	PL 686/03
PL 640/03	PL 633/03	PL 480/03
PL 383/03	PL 382/03	PL 124/03
PL 123/03	PL 122/03	PL 42/03
PL 483/02	PL 482/02	PL 456/02
PL 455/02	PL 454/02	PL 441/02
PL 288/02	PL 161/02	PL 159/02
PL 96/02	PL 72/02	PL 57/02
PL 557/01	PL 120/01	PL 58/01
PL 302/00	PL 301/00	PL 533/99
PL 522/99	PL 515/99	PL 371/99
PL 293/98	PL 291/98	PL 1/98
PL 1136/97	PL 951/97	PL 594/97
PL 489/97	PL 253/96	PL 229/96
PL 45/96	PL 1180/95	PL 1179/95
PL 840/95	PL 653/95	PL 590/95
PL 571/95	PL 541/95	PL 536/95
PL 486/95	PL 474/95	PL 473/95
PL 472/95	PL 470/95	PL 469/95
PL 461/95	PL 450/95	PL 434/95
PL 416/95	PL 415/95	PL 383/95
PL 359/95	PL 350/95	PL 329/95
PL 303/95	PL 288/95	PL 234/95
PL 612/94	PL 571/94	PL 200/93
PL 864/93	PL 355/94	

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo n. 01-571 de 20 1994 05.04.2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

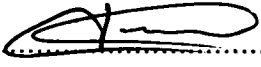
Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

1513105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº *31*
do processo nº 01-571 / 1994 05/04/2005 a).....

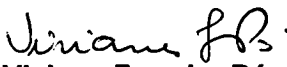
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 163 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 05 de abril de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 32
Em 05 / 01 / 2009
Lizia Osório
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo n.º 01-571 de 29/1994 OS/ 01 / 2009 (a) 89

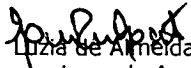
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

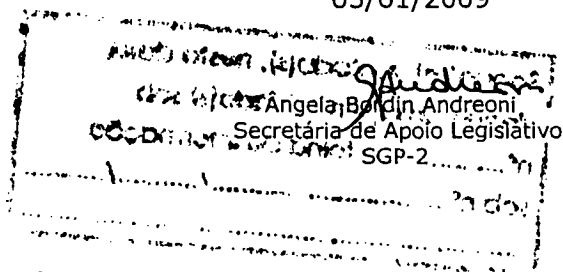

Lizia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009



SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 22 20/01/09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° ^{clio}32 33#
do processo 01-571 de 1994 20/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 05/04/2005
Arquivado novamente em 20/01/2009
Com 32 fls, ^{clio}32 33#
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927